



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

Edição nº 3338 - Ano XXII

SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
COMUNICADOS	3
CONCURSO PÚBLICO	4
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	11

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)**, designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, convida todos os servidores municipais e a quem interessar para participarem da reunião ordinária, que foi redesignada para o dia **9 (nove) de abril de 2025 (quarta-feira)** - às **13h30min**, nas dependências da **Secretaria de Administração** - localizada no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3338 - Ano XXII, 1 de Abril de 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – 4ª CAMINHADA TEA

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **4ª CAMINHADA TEA** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail sbranco@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **24 de Março à 16 de Abril**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



CONCURSO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 3338 - Ano XXII, 1 de Abril de 2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025A Prefeitura do Município de Itatiba resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2025, na seguinte conformidade:**No Capítulo I – DOS CARGOS, no quadro do item 1.2., LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:**

Cargos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD) -5%	Salário (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
COORDENADOR PEDAGÓGICO	15	14	1	R\$6.752,91	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós -Graduação em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente, e experiência de 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica, no segmento em que for atuar.	40
DIRETOR DE ESCOLA	2	2	0	R\$7.762,96	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Gestão Escolar, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente, e experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos como docente, em sala de aula, na Educação Básica.	40
FISCAL DE OBRAS	2	2	0	R\$4.023,36	Ensino Médio Completo e Título de Técnico em Edificações com registro no conselho de classe	40
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	1	0	R\$5.869,83	Licenciatura plena em Pedagogia ou Pedagogia com habilitação específica em Orientação Educacional ou Curso Normal Superior, com habilitação específica em Orientação Educacional, e experiência mínima de 03 (três) anos de docência, em sala de aula, na Educação Básica.	40
PEB I – EFETIVO	33	31	2	R\$4.324,58	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação ou formação para a docência na Educação Infantil.	30
PEB I – SUBSTITUTO	1	1	0	R\$4.324,58	Licenciatura plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação ou formação para a docência na Educação Infantil.	30
PEB II – ARTES – SUBSTITUTO	1	1	0	R\$4.324,58	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação	30
PEB II – ARTES – TITULAR	3	3	0	R\$4.324,58	Licenciatura plena com habilitação específica na área de atuação	30
PINTOR/LETRISTA	1	1	0	R\$3.437,95	Ensino Fundamental Completo, comprovação do conhecimento na área de pintura e comprovação de experiência de no mínimo 1 (um) ano na área.	44
PSICOPEDAGOGO	1	1	0	R\$4.941,51	Licenciatura Plena ou habilitação plena em áreas de licenciatura, com especialização em Psicopedagogia, observada a carga horária exigida, nos termos da legislação específica vigente.	30
SUPERVISOR DE ENSINO	1	1	0	R\$8.819,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Gestão Escolar, observada a carga horária, que deve contemplar os termos da legislação específica vigente, e experiência de no mínimo 08 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério em sala de aula, como docente, na Educação Básica	40
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	2	0	R\$4.023,36	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no conselho de classe.	40
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	1	0	R\$3.696,63	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações com registro no conselho de classe	40
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	1	1	0	R\$3.696,63	Ensino Técnico em Higiene Dental (Bucal) e Registro no CRO.	40

No capítulo III – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:**3.4.7.1.** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.**No capítulo VII – DAS PROVAS, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:****7.1.4** A prova de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório visa aferir o condicionamento físico do candidato de acordo com as atribuições do cargo. Serão realizados nos termos do que consta do Capítulo VIII, deste Edital.**No capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO E HABILITAÇÃO, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:****8.40.4.3.** A entrega de atestado médico certificando que o candidato está "apto para exercer os cargos de Agente de Transito e Guarda Municipal (seja masculino ou feminino) não será aceito, uma vez que a avaliação médica consistirá de etapa específica a ser realizada pela Prefeitura do Município de Itatiba por ocasião da nomeação do candidato.**Leia-se: TABELA – MASCULINO**

TESTE	PONTOS						
	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 e 35 anos	36 anos +
Apoio de Frente		50 m	12 min				
4	16	9"75	1500 m	0	0	0	0
6	18	9"50	1600 m	0	0	0	5
8	20	9"25	1700 m	0	0	5	10
10	22	9"00	1800 m	0	5	10	20
12	24	8"75	1900 m	5	10	20	30

14	26	8"50	2000 m	10	20	30	40
16	28	8"25	2100 m	20	30	40	50
18	30	8"00	2200 m	30	40	50	60
20	32	7"75	2300 m	40	50	60	70
22	34	7"50	2400 m	50	60	70	80
24	36	7"25	2500 m	60	70	80	90
26	38	7"00	2600 m	70	80	90	100
28	40	6"75	2700 m	80	90	100	100
30	42	6"50	2800 m	90	100	100	100
32	44	6"25	2900 m	100	100	100	100

Leia-se: TABELA - FEMININO

TESTE	Abdominal	Corrida		PONTOS			
		50 m	12 min	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 e 35 anos	36 anos +
4	10	11"25	1300 m	0	0	0	0
6	12	11"00	1400 m	0	0	0	5
8	14	10"75	1500 m	0	0	5	10
10	16	10"50	1600 m	0	5	10	20
12	18	10"25	1700 m	5	10	20	30
14	20	10"00	1800 m	10	20	30	40
16	22	9"75	1900 m	20	30	40	50
18	24	9"50	2000 m	30	40	50	60
20	26	9"25	2100 m	40	50	60	70
22	28	9"00	2200 m	50	60	70	80
24	30	8"75	2300 m	60	70	80	90
26	32	8"50	2400 m	70	80	90	100
28	34	8"25	2500 m	80	90	100	100
30	36	8"00	2600 m	90	100	100	100
32	38	7"75	2700 m	100	100	100	100

No capítulo IX – DA PONTUAÇÃO FINAL, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:

9.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

- à nota obtida na prova objetiva acrescida da nota da prova prática para os cargos de Motorista Veículo – Categoria "E", Condutor de Ambulância, Operador de Máquinas; Operador de Rádio dos Serviços de Emergência (40 + prova prática);

- à nota obtida na prova objetiva acrescida da nota da prova de títulos para os cargos de Coordenador de Eventos Esportivos, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Educador Ambiental, Orientador Educacional, Psicopedagogo, Supervisor de Ensino, Técnico Desportivo II, Professor de Música – Bateria, Professor de Música – Contrabaixo, Professor de Música – Flauta Transversal / Doce, Professor de Música – Guitarra, Professor de Música – Piano, Professor de Música – Teclado, Professor de Música - Viola Caipira, Professor de Música - Viola Erudita, Professor de Música – Violino, Professor PEB I – Efetivo, Professor PEB I – Substituto, Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, Professor PEB II - Artes – Substituto, Professor PEB II - Artes – Titular, Professor PEB II - Ciências – Substituto, Professor PEB II - Ciências – Titular, Professor PEB II - Educação Física – Substituto, Professor PEB II - Educação Física – Titular, Professor PEB II - Geografia – Substituto, Professor PEB II - Geografia – Titular, Professor PEB II - História – Substituto, Professor PEB II - História – Titular, Professor PEB II - Inglês – Substituto, Professor PEB II - Inglês – Titular, Professor PEB II - Língua Portuguesa – Substituto, Professor PEB II - Língua Portuguesa – Titular, Professor PEB II - Matemática – Substituto, Professor PEB II - Matemática – Titular (50 + títulos)

No capítulo XII – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:

12.9.1.3. O não atendimento da solicitação citada no item 12.9.1.2 ensejará a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

12.9.1.4. Os fatos listados abaixo maculam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável que o candidato deve ostentar:

- ter sido condenado em ação penal transitada em julgado ou em procedimento administrativo disciplinar;
- possuir registros criminais, e
- fazer declaração falsa ou omitir registro relevante sobre sua vida pregressa.
- Sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, será eliminado o candidato que:
- deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos, no prazo estabelecido em edital específico;
- apresentar documento e/ou certidão falsos;
- apresentar certidão com o prazo de validade vencido;
- apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura;
- ter sua conduta enquadrada em qualquer um dos subitens do 12.9.1.4 deste edital;

No capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:

13.16. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Itatiba – (no endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br/ImprensaOficial/).

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Guarda Municipal, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:

1. Constituição Federal: artigos 5º, 6º e 144. 2. Código Penal (artigos 1º a 6º; 13 a 19; 23 a 25; 121 a 129; 146 a 150; 155 a 159; 213-A a 218-C; 312 a 327). 3. Código de Processo Penal: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (artigos 301 a 310). 4. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Disposições Preliminares (artigos 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (artigos 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (artigos 131 ao 137) e Dos Crimes (artigos 225 ao 244B). 5. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa): Disposições preliminares (artigos 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (artigos 95 a 108). 6. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento): Do Porte (artigos 6º ao 11); Dos Crimes e das Penas (artigos 12 ao 21). 7. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): artigos 1º ao 8º. 8. Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade). 9. Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). 10. Lei nº 9.503/1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro: artigos 80 a 88; 161 a 255. Lei Municipal nº 2.665/1995. 11. Lei nº 9.503/1997 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro: artigos 80 a 90; 161 a 255; Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito 2022, Parte Geral item 1 ao item 10, conforme Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2022. Legislação Municipal: Lei nº 2.665/1995 – Dispõe sobre a Criação e Regulamentação da Superintendência Municipal de Segurança Pública, Mantenedora da Guarda Municipal de Itatiba e dá Outras Providências Correlatas (artigos 1º a 27); Lei nº 2.868/1996 (Alteração da Lei nº 2.665/1995); Lei nº 5.488/2022 (Alteração da Lei nº 2.665/1995).

No Anexo II – Conteúdo Programático, nos Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico-Veterinário Cirurgião, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:

Traumatismo em geral. Infecções e distrofias cirúrgicas. Hérnias, eventração, evisceração. Tumores, cistos e corpos estranhos. Afecções clínicas e cirúrgicas da boca (língua, dentes, palato). Afecções clínicas e cirúrgicas do esôfago. Afecções clínicas e cirúrgicas do intestino. Afecções clínicas e cirúrgicas do ânus e reto. Afecções clínicas e cirúrgicas da bexiga e uretra. Afecções clínicas dos músculos e ossos. Afecções das articulações, tendões, ligamentos e estruturas sinoviais. Feridas em geral. Afecções clínicas e cirúrgicas do sistema respiratório. Instrumental cirúrgico e montagem da mesa de instrumental. Paramentação da equipe cirúrgica. Preparo do Campo Operatório. Surturas. Ovário-histerectomia. Orquiectomia. Castração: técnica de gancho de Snook. Sedação, anestesia e tranquilização de animais. Doenças infectocontagiosas. Farmacologia e prescrição de medicamentos.

No Anexo II – Conteúdo Programático, onde se lê "Para os cargos de Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial, Dentista – Endodontista, Dentista Clínico Geral – Cirurgião-Dentista, Dentista Periodontista, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro II – 12/36, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gerontólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional:", quanto ao conteúdo de Conhecimentos Gerais previsto para Matemática, LEIA-SE COMO SEGUE, e não como constou:

Matemática:

Situações-problema envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação com números racionais nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; máximo divisor comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples ou composta; equações do 1º ou do 2º grau; sistema de equações do 1º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; tratamento da informação – média aritmética simples; noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de Pitágoras e de Tales.

Os demais itens permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itatiba, 25 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3338 - Ano XXII, 1 de Abril de 2025

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º096/2023. Processo Administrativo n.º09321/2023. Modalidade: Concorrência Pública nº02/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º096/2023, na Cláusula IV item 4.1 em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09321/2023, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento. **Valor do Reajuste:** R\$ 213.036,94 (duzentos e treze mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 24/03/2025.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3338 - Ano XXII, 1 de Abril de 2025

Pregão Eletrônico Nº 12/2025, Edital Nº 16/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual agulha para aplicação de insulina e tiras reagente. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **14 de abril de 2025, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 13/2025, Edital Nº 17/2025, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de serviços de execução de supressão de vegetação, plantio e manutenção de mudas de árvores. Os cadastros das Propostas, serão recebidos até o dia **16 de abril de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3338 - Ano XXII, 1 de Abril de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11359/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 119/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 202/ 2025
EMPRESA: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.623.276/0001-29**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 202/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11359/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 119/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 206/ 2025
EMPRESA: PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.763.325/0001-45**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 206/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2640/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 61/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 333/ 2025
EMPRESA: CLAYTON DE JESUS GONCALVES

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **CLAYTON DE JESUS GONCALVES, CNPJ 48.063.131/0001-44**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 333/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2640/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 61/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 337/ 2025
EMPRESA: PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 59.290.569/0001-81**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 337/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11359/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 119/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 529/ 2025
EMPRESA: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.623.276/0001-29**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE**

FORNECIMENTO Nº 529/ 2025.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 27/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 543/ 2025
EMPRESA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, CNPJ 02.573.131/0001-93**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 543/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 27/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 546/ 2025
EMPRESA: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 45.293.736/0001-33**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 546/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 27/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 547/ 2025
EMPRESA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 547/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7094/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 617/ 2025
EMPRESA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, CNPJ 02.573.131/0001-93**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 617/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7094/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 618/ 2025

EMPRESA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 39.284.980/0001-37**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 618/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7094/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 91/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 621/ 2025
EMPRESA: MASS COMERCIAL LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **MASS COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.646.179/0001-06**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 621/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5270/ 2024
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 73/ 2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 745/ 2025
EMPRESA: PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Itatiba, 31 de Março de 2025.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 28.763.325/0001-45**, que até a presente data não cumpriu com sua obrigação referente a entrega dos materiais da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 745/ 2025**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Almoxarifado da Educação

Ciente e de acordo,
Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3338 - Ano XXII, 1 de Abril de 2025

CONVOCAÇÃO

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **9ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 02 (dois) de abril, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do executivo, que "Estabelece normas gerais sobre a poluição sonora e a proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito no Município de Itatiba, Estado de São Paulo, na forma que especifica";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do vereador Washington Bortolossi que, "Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências."

Palácio 1º de Novembro, 31 de março de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no inciso I, §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 07 de abril, segunda-feira, às 19h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>. A Audiência tem por objetivo ouvir demandas e sugestões dos vereadores, bem como de toda a população, a serem encaminhadas ao Poder Executivo, para avaliação e eventual inclusão no Projeto de Lei que disporá sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o quadriênio de 2026 a 2029.
Itatiba, 31 de março de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de Economia e Finanças